



CONTRATO Nº **117** /2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 042/97 e 08/2003, combinada com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADA: SUELLEN SANTOS DA SILVA, brasileira, piauiense, inscrita no RG: 47.085.709-2 SSP/SP, portadora do CPF nº 458.513.098-57, residente e domiciliada na Rua Antônio Etelvino, zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí.

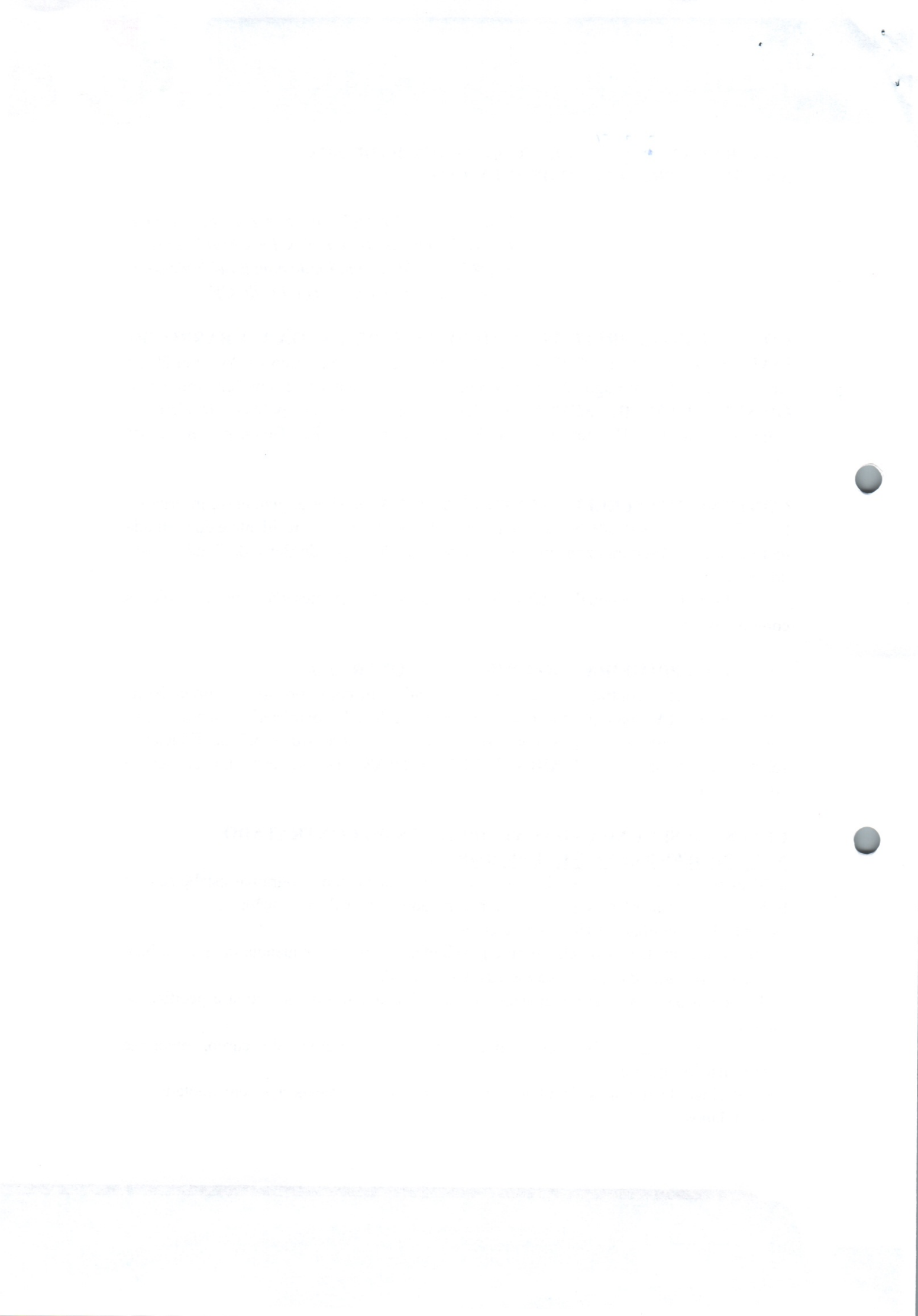
As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**PROFESSORA**”, para prestação de serviço na Unidade Escolar Maria Joana de Jesus, zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a servidora **MARIA RIBEIRO DIAS**, que se encontra em cargo comissionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **XVI – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**

- a) Ministras aulas e atividades de classes, em consonância com programas estabelecidos;
- b) Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- c) Estabelecer tarefas individuais e/ou em grupo;
- d) Registrar, em diários de classe ou equivalente, as notas e frequência de alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- e) Participar de cursos de reciclagem e/ou aperfeiçoamento em sua área específica de atuação;
- f) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
- g) Participar de reuniões de planejamento programas e metas a serem adotados ou reformulados.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais o valor mensal correspondente a **R\$ 4.420,55 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar da Contratada o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

A Contratada se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

A Contratada caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

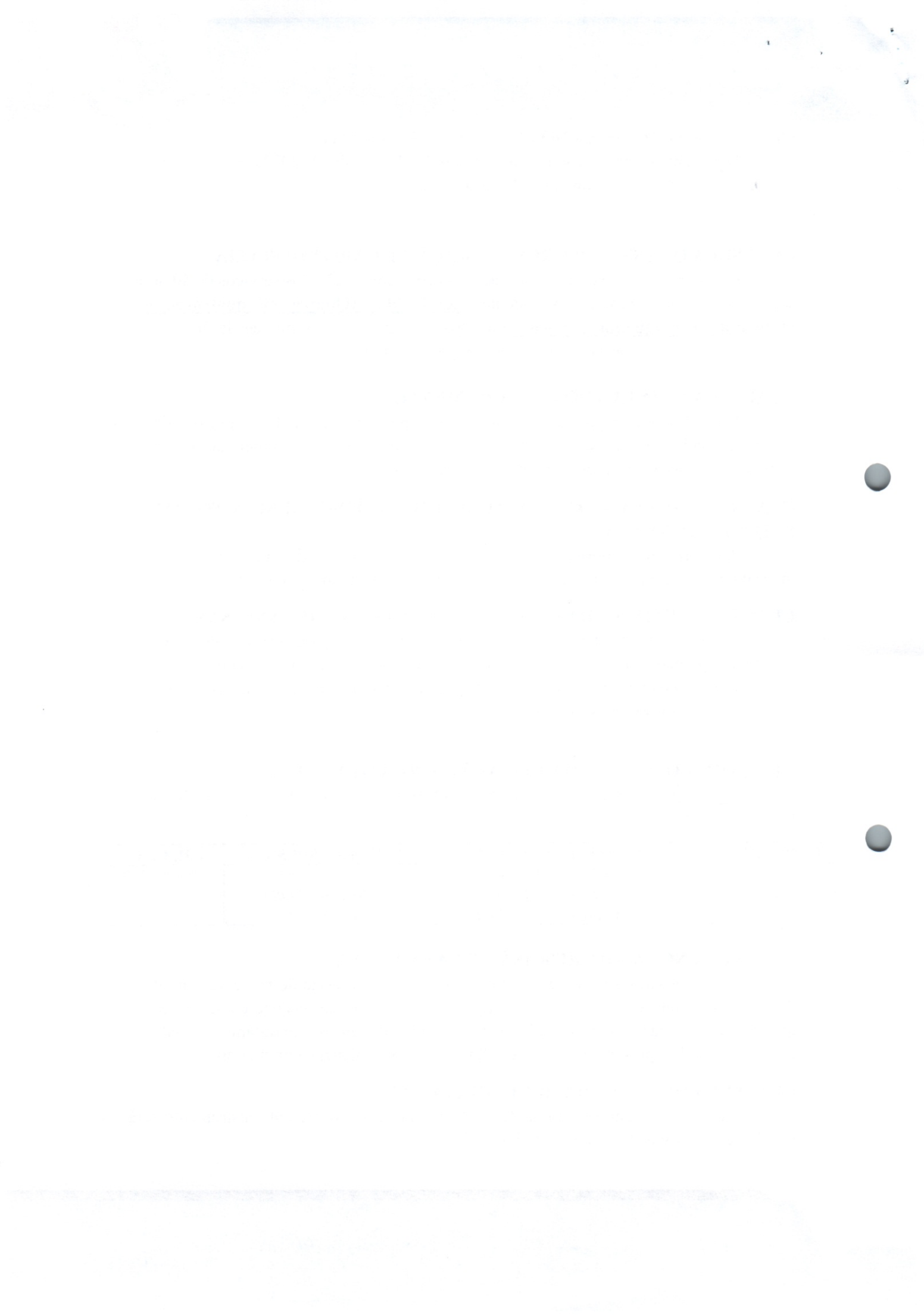
UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA	F.R. C. A.
02.03.02 FME	12.365.0269.2046.0000 MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL – PRE ESCOLA	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.00.200

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e a Contratada, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.



GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

Lagoa do Barro do Piauí, 01 de junho de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

SUELLEN SANTOS DA SILVA
Contratada

Publicado em	06 / 06 / 2023
Edição	494
Nº da Publicação	09106193
Assinatura	M. Rodrigues

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second section of faint, illegible text in the middle of the page.

Third section of faint, illegible text, appearing as a list or series of points.

Fourth section of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

ID: E9C9E6495D7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 117/2023

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: SUELLEN SANTOS DA SILVA

CPF: 458.513.098-57

Objeto: Contratação de PROFESSORA para prestação de serviço na Unidade Escolar Maria Joana de Jesus, em substituição a servidora: MARIA RIBEIRO DIAS, que se encontra em cargo comissionado.

Valor mensal: R\$ 4.420,55 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)

Prazo: 07(sete) meses

Data de Assinatura: 01 de junho de 2023

ID: 4D161114ECF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



AVISODELICITAÇÃO
Processo Administrativo N° 031/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico N° 009/2023 - SRP
Replicação

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 do tipo Menor Preço.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota, para manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Termo de Referência e anexos.

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de junho de 2023, a partir das 17h:00min no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de junho de 2023, às 08h:30min.

RODADAS DE LANCES: 21 de junho de 2023, a partir das 08h:00min.

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, com a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda à sexta-feira - Fone: (89) 3498-0099 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 09 de junho de 2023.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB

LAGOA DO BARRO
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelinho Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 8D18DF65B7F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



AVISODELICITAÇÃO
Processo Administrativo N° 036/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico N° 011/2023 - SRP
Replicação

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 - SRP do tipo Menor Preço e Adjudicação por lote.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação a de fornecedor de Suprimentos e Equipamentos para Estruturação das Secretarias e Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de junho de 2023, a partir das 17h:00min no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de junho de 2023, às 10:30min.

RODADAS DE LANCES: 21 de junho de 2023, a partir das 10h:30min.

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, com a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda à sexta-feira - Fone: (89) 3498-0099 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 02 de junho de 2023.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB

ID: 4C9746E959924

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



AVISODELICITAÇÃO
Processo Administrativo N° 032/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico N° 012/2023 - SRP

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 do tipo Menor Preço e Adjudicação por item.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar - ORE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Termo de Referência e anexos.

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de maio de 2023, a partir das 17h:00min no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de junho de 2023, às 14h:30min.

RODADAS DE LANCES: 21 de junho de 2023, a partir das 14h:30min.

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, com a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda à sexta-feira - Fone: (89) 3498-0099 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 09 de junho de 2023.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB

LAGOA DO BARRO
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelinho Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br